



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 23, DO EDITAL Nº 12/2017-  
PROGESA/UEMASUL**

A Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (PROGESA/UEMASUL) torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital Nº 12/2017, relativo à abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto ao Centro de Ciências Humanas Sociais e Letras- CCHSL, Campus Imperatriz, Área/Disciplina: Geografia Física, sofreu alteração das datas que passa a ter redação alterada nos itens a seguir:

**3 Das inscrições.**

3.2. O período de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será de 27 de junho a 10 de julho de 2017, e poderá ser realizada no horário das 9 às 17 horas:

- a) No Protocolo do Centro de Ciências Humanas Sociais e Letras – CCHSL, Campus Imperatriz, localizado na Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro. CEP: 65901-480, no horário das 9 às 17 horas;
- b) No Protocolo Geral da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, localizado na Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro. CEP: 65901-480.

**4. Da Isenção do pagamento da taxa de inscrição**

4.1.2. Para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento, disponível, das 9 horas do dia 28 de junho até às 17 horas, do dia 29 de junho de 2017, no CCHSL, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, e firmará declaração de que pertence a família de baixa renda.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA**

4.1.6. A relação das isenções deferidas será disponibilizada no dia 04 de julho no site: [www.uemasul.edu.br](http://www.uemasul.edu.br)

4.1.7. O requerente disporá, unicamente, de um dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário, que estará disponível no CCHSL, no dia 05 de julho das 9 às 17 horas, considerando-se o horário do Estado do Maranhão, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**6. Do deferimento da inscrição**

6.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: [www.uemasul.edu.br](http://www.uemasul.edu.br), até o dia 07 de julho de 2017, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato poderá formalizar recurso, pessoalmente ou por terceiro, com devida procuração, nos termos do item 3.4 e respectivos subitens. O recurso deverá ser formalizado no Protocolo Geral da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, situada na Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro. CEP: 65901-480, no horário das 9 às 17 horas, no prazo de um dia útil, a partir da divulgação da relação preliminar, dirigido à Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior da UEMASUL que encaminhará à Comissão Examinadora do seletivo.

6.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no endereço eletrônico: [www.uemasul.edu.br](http://www.uemasul.edu.br).



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E LETRAS - CCHSL, CAMPUS  
IMPERATRIZ**

**APÊNDICE II**

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>ÁREA</b>	<b>PROVA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Geografia Física	Didática	17/07	9 horas	CCHSL

Imperatriz/ MA, 26 de junho de 2017.

Profa. Ma. Regina Celia Costa Lima  
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica

**Visto da Reitora:**